

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 12/2022
HABILITAÇÃO

PROCESSO: 202100036001964

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia GO-132, trecho: ent. Go-237(Niquelândia) / est. 1161 + 13,83 (Colinas do Sul).

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP
75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

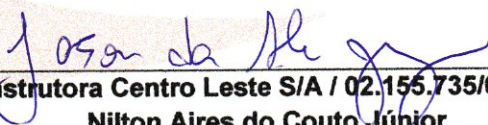
À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 12/2022 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

CREDENCIAMENTO	
- Procuração	04
- Documento do procurador	05
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
- Documentos dos sócios	07
- Contrato Social	09
- Alvará de Localização e Funcionamento	19
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	21
- Inscrição Estadual	22
- Inscrição Municipal	23
- Certidão da Dívida Ativa Federal	24
- Certidão da Dívida Ativa Estadual	25
- Certidão da Dívida Ativa Municipal	26
- Certificado de Regularidade FGTS	27
- Certidão de CNDT	28
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
- Certidão de Registro no CREA	30
- Certidão de Acervo Técnico	47
- Declaração de Responsabilidade Técnica	68
- Declaração de Dispense a Realização de vistoria	69
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA	
- Certidão de Falência	71
- Declaração Capital Social - JUCEG	73
- Balanço Patrimonial 2020	74
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Declaração de Ciência das Condições da Licitação	84
- Declaração de Execução	85
- Declaração de Apresentação de Relatório	86
- Declaração de Controle Tecnológico	87
- Declaração de Disposição	88
- Declaração de Instalação	89
- Declaração de Prazo	90
- Declaração de Fatos Impeditivos ao Inciso XXXIII	91
- Declaração de Entrega de Mídia Digital	92
TERMO DE ENCERRAMENTO	
- Termo de Encerramento	94

Atenciosamente,


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Júnior
CREA 9123/D-GO



CREDENCIAMENTO

000003

PROCURAÇÃO

Senador Canedo, 29 de março de 2022.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Jacson da Silva Gregório, portador da cédula de identidade RG nº 5113550 emitida por SPTC-GO, CREA nº1014015030D-GO, telefone de contato 62 9303-6185, E-mail: licitacao.ccl@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Atenciosamente,

5º OFÍCIO

Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Junior

CREA 9123/D-GO

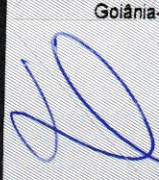
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

01132203210107724300053 - Consulte em <http://extra.judicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura de **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** representado por **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**.
Dou fé Em Teste da Verdade
Goiânia-GO, 21/03/2022 - 09:09:31h.cs1281067 *0045

David Sousa de Paula Escrevente





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JACSON DA SILVA GREGORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5113550 SPTC GO

CPF
026.066.981-42

DATA NASCIMENTO
24/06/1989

FILIAÇÃO
ADAO DA SILVA GREGORIO
MARIA DE LOURDES SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04372257653

VALIDADE
15/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

OBSERVAÇÕES
A

Jacson da Silva Gregorio

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
08181252266
GO151092435

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213044534

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213044534

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74096-325
FONE: (62) 3223-1614

AUTENTICAÇÃO
01132201112980024330384 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Confere com o original Doc. nº Em Teste
Verdade Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2022 cs493547

Matheus Rodrigues Carvalho Escrevente

000005



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000006



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100764986-0



Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 (2 VIA) DGPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/10/1972

GOIÂNIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/08/2000

Ass. Presidente

Assinatura

Registro no Crea

9123/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

50º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
01132112016357909491219 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/sele>
Confere com o original. Dou Fé. Em Teste da
Verdade Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2021.cs46325D
Leonardo Silveira Araújo Escrevente

000007



Cópia do documento
apresentado.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689869262

NOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

CPF
252.602.601-63

DATA NASCIMENTO
26/02/1963

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

PERMISSÃO
ACE

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03027858137

VALIDADE
18/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

OBSERVAÇÕES
X: A

ASSINATURA DO PORTADOR
Iva Donizetti Silverio

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/06/2018

Assinatura do Emissor
Rildo Maurício B. Pinheiro da Costa - Presidente do DETRAN-GO

04102460412
GO129994774

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1689869262

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
Avenida República do Líbano, s/n, Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - www.sesnotas.com.br

01032112013140609490514 Consulte:
<https://portal.esajudicial.tjgo.jus.br>

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
(Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 08 de dezembro de 2021.
Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



000008

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.



Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Juditia”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.



Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,
integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Goianésia (GO).

Protocolo 213836

A BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 torna público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavalheiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** - Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.
02) - Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/ Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspensão, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

Ivã

Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Júnior

Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério

Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO. (SEMMAAC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiânia - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

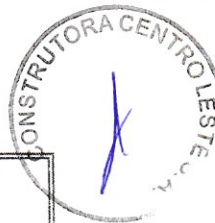
ESTÁGIOS

Vagas por Área:

ADMINISTRAÇÃO	141 VAGAS;
ENSINO MÉDIO	47 VAGAS;
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60 VAGAS;
PEDAGOGIA	40 VAGAS;
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	44 VAGAS;
DIREITO	49 VAGAS;
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	25 VAGAS;
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	16 VAGAS;
ECONOMIA	15 VAGAS.

O WHATSAPP 62 99624-3600 SOMENTE PARA MENSAGEM DE TEXTO. POIS
NÃO RECEBEMOS LIGAÇÃO NESTE NUMERO.
DE 2 A 6 FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 HRS.

Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo
cadastrado gratuitamente no site
(www.ielgo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

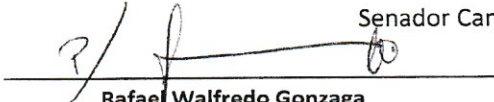
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				004.22-GFU		
Razão Social:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A				
Nome Fantasia:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE				
Nº do CNPJ		02.155.735/0001-10				
Ramo de Atividade:		Construção de rodovias e ferrovias				
CNAE:		42.11-1-01				
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.99-1-01 - Administração de obras. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas						
End:	Logradouro:	AL DO SAPE				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2.090
	Parcelamento:	ESTANCIA VARGEM BONITA				
Área:	1.650,23m²	INSC.MUN:		100 872		
Nº do Alvará Sanitário:	*****					
Certidão do Corpo de Bombeiros:	177968/21					

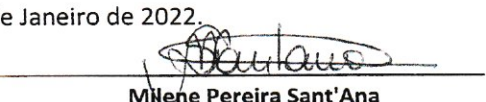
VALIDADE: 16/12/2022

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 0210002942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 04 de Janeiro de 2022.


Rafael Walfredo Gonzaga
Secretário Municipal de Planejamento e desenvolvimento
Dec. 010/21


Milene Pereira Sant'Ana
Assessor de Gabinete II AG2/Gerente de Fiscalização
Dec. 041/21

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá

Fone : 3275 3059 - 3532 2016



000019



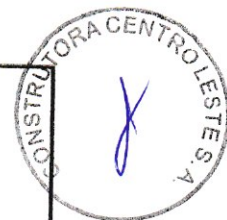
**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.155.735/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AL DO SAPE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 34

CEP
75.252-530

BAIRRO/DISTRITO
ESTANCIA VARGEM BONITA

MUNICÍPIO
SENADOR CANEDO

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR

TELEFONE
(62) 3273-6668/ (62) 3945-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 08:50:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000021 1/1



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Endereço Estabelecimento:

ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Titular/Sócio/Administrador:

IVA DONIZETTI SILVERIO

252.602.601-63

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Nº Validador:

1476953282484-73

Data Emissão:

17/05/2022

Inscrição Estadual:

10297421-7

CNPJ:

02.155.735/0001-10

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Área:

7.000 m²

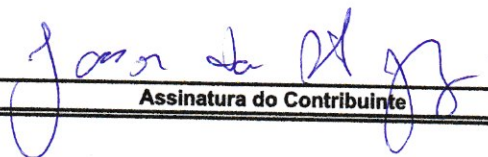
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

575.865.191-53


Assinatura do Contribuinte



000022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO
PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000059880
Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Nome Fant.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Endereço: ALA DO SAPE
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA
Cidade: SENADOR CANEDO
Complemento: ELIANE
Estado: GO
CNPJ: 02.155.735/0001-10
PIS/NIT:
Nº: S/N
CEP: 75250-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000100872
Endereço: ALA DO SAPE
Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA
Cidade: SENADOR CANEDO
Área: 0.0
Insc. Estadual: 0
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 100872
Complemento:
Estado: GO
Região:
Nº: S/N
CEP: 75250-000
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 11/02/2002
Junta Comercial:
Escritório:
Telefone Escritório:
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo:
Data:
Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
E-mail Escritório:
Tipo da Empresa: Lucro Presumido
Capital:
Tipo de Cadastro: Prestador de Serviços
Emite NFS-e: Sim

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191.**	20/01/2022		
000479412	IVA	252.***.601.**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000024		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

000023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:45 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **5C07.F1DD.629A.5E8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000024



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31790472

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ

02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.612.119.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MAIO DE 2022

HORA: 9:43:48:7

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO
RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N

QUADRA 07 LOTE 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

*Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.*

Emitida às 09:29:53 do dia 12/05/2022

Válida até 11/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número 460B5B4BB4A731AD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO /
GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051700421458668119

Informação obtida em 26/05/2022 13:55:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.155.735/0001-10
Certidão nº: 8332737/2022
Expedição: 14/03/2022, às 09:52:31
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

000029



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12666/2022-INT

Válida até: 29/07/2022

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34

VARGEM BONITA

Cidade.....: SENADOR CANEDO

UF: GO

Capital.....: R\$ 10.000.000,00

Registro nr.: 6465/RF

Data do registro....: 13/11/1997

CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalizacao urbana e rodoviaria, saneamento ambiental e congeneres, assistencia tecnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza, organizacao, programacao, planejamento de dados, consultoria tecnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenacao, programacao ou organizacao tecnica, financeira ou administrativa, analises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informacoes, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas, avaliacao de bens, levantamento topografico de redes rural e urbana de distribuicao, projetos, calculos e desenhos tecnicos de qualquer natureza, servico eletromecanicos de linha, rede e subestacao de distribuicao, aerofotogrametria, inclusive interpretacao, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria tecnica, execucao, por administracao, empreitada ou sub-empreitada, de construcao civil, de obra hidraulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive servicos auxiliares ou complementares, obras e edificacoes em geral, demolicao, construcao, reparacao, conservacao e reforma de edificios, conservacao e manutencao/recuperacao de obras rodoviaras, estradas, pontes, bueiros, servicos tecnicos de distribuicao comercial, servicos de telecomunicacoes, saneamento, obras de artes, urbanizacao, paisagismo e jardinagem, pavimentacao asfaltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e eletrica, locacao de maquinas e equipamentos, transporte de cargas, veiculos, maquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP

Vísada no CREA-GO em: 15/02/2012

Data admissão: 24/08/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12666/2022-INT

PAG:02

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição : 24/03/2015

Data admissão: 14/03/2018

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

Atribuições...: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP

Visada no CREA-GO em: 06/08/2020

Data admissão: 02/12/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12666/2022-INT

PAG:03

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Data admissão: 17/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:09:08 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0181232948

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000032

3/3

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Empresa

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12666/2022-INT Válida até: 29/07/2022
Razão Social....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34
VARGEM BONITA
Cidade.....: SENADOR CANEDO UF: GO
Capital.....: R\$ 10.000.000,00
Registro nr.....: 6465
CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

Responsáveis Técnicos:

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Data da Admissão: 24/08/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Data da Admissão: 14/03/2018
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Data da Admissão: 29/11/2000
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Data da Admissão: 02/12/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Data da Admissão: 29/08/2019
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Data da Admissão: 17/12/1998
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA



Emitida às **09:09:08** hs do dia **31/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **0181232948**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12045/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP Data da Expedição: 18/01/2012

Visto.....: 25193/V Data do Visto: 15/02/2012

RNP.....: 2610381050

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:57:46 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 05F9B39466

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: **12045/2022-INT** Válida até: **27/07/2022**
Nome.....: **GEOANDERLEI CARRIJO ALVES**
Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira.....: **5063671169/D-SP**
Atribuições.....: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Emitida às **10:57:46** hs do dia **29/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **05F9B39466**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12047/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 25662/D-GO

Data da Expedição: 24/03/2015

RNP.....: 1012943429

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:59:03 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0609439543

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12047/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Emitida às 10:59:03 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0609439543



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12049/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira....: 9123/D-GO

Data da Expedição: 03/08/2000

RNP.....: 1007649860

Atribuições.: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:01:18 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 062BE39678

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12049/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 11:01:18 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 062BE39678



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12668/2022-INT

Válida até: **29/07/2022**

Nome.....: **PABLO FERNANDES SAMPAIO**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **5061417293/D-SP** Data da Expedição: **16/01/2002**

Visto.....: **2608703461/V** Data do Visto: **06/08/2020**

RNP.....: **2608703461**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **09:13:00** hs do dia **31/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0241033180**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12668/2022-INT Válida até: 29/07/2022
Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:13:00 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0241033180



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12055/2022-INT

Válida até: 27/07/2022

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO Data da Expedição: 20/06/2018

RNP.....: 1016699247

Atribuições.: ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado
neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite
com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o arti-
go 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data,
com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria
número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:10:11 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06BBF40211

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pági-
na do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item
Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12055/2022-INT Válida até: 27/07/2022
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 11:10:11 hs do dia 29/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 06BBF40211



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12667/2022-INT

Válida até: 29/07/2022

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Data da Expedição: 20/05/1997

Visto.....: 12007/V

Data do Visto: 16/12/1998

RNP.....: 1404049789

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:11:22 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 04BD833082

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 12667/2022-INT Válida até: 29/07/2022
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 09:11:22 hs do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 04BD833082



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020140000449

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00027320200913020510**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/08/2009** .. Baixada em: **26/02/2014**
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

**AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA Nº 20**

Número:

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74623-060**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) **62 3265-4000**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **2.260.309,12...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-507/GO-443**

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75695-000**.....

Cidade: **RIO
QUENTE**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
- AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) **62 3265-4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 70,00 METROS;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - EXECUÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CONFORME TERMO ADITIVO Nº 197/2009 - PR-ASJUR, DO CONTRATO Nº 070/2007 - PR-GEAUJ, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA GO-507/GO443, TRECHO: RIO QUENTE/ENTRO. GO-139, SUB TRECHO: RIO QUENTE/GO-507 X GO-443/GO X GO-139, COM EXTENSÃO DE 26,13726 KM, ESTADO DE GOIÁS. (*) Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00027320200810968910, do Profissional: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR ***)**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2008 até 10/06/2010.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3031 a 3035, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000449

Data: 27/02/2014 Hora: 15:32:00

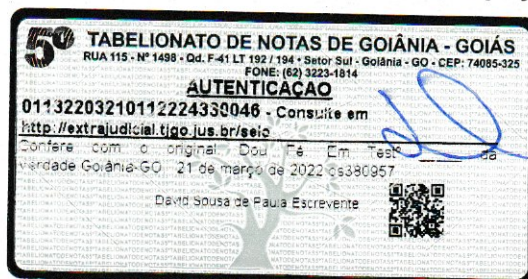
Código de Controle: LDZXGGV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
204330/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000047



ATESTADO Nº002/2014



Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 1602/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços de Terrepleno e Pavimentação Asfáltica e O.A.E. - BTCC (3,00 X 3,00)m est.634+10,00m e BTCC (3,00 x 3,00)m est.41+13,50m na Rodovia: GO.507/443 Trecho: Rio Quente / Entr. GO 139. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução e supervisão: EngºNILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR - CREA Nº9123/D-GO RNP Nº100764986-0 e Engº SANDRO BARCELOS COSTA - CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9.

Contrato : 070/2007-GEAJU
Rodovia : GO.507;
Trecho : RIO QUENTE / ENTR. GO 139
Obra : Terrepleno e Pavimentação Asfáltica: 26,130 km
: BTCC(3,00 X 3,00)m Cór. Jacuba: 42,06m
: BTCC(3,00 X 3,00)m Cór. Catingueiro: 49,90m
Prazo : 631 dias corridos
Período de Execução : 01/07/2008 a 10/06/2010
Medição : 1ª até 22ª medição final
Valor Executado : R\$ 24.787.278,09

Obra/Lote : 2 - B T C C - 3 (3,0x3,0) - ESTACA 634+10,0m

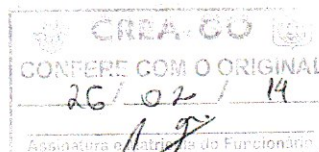
Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

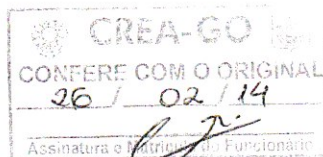
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	640.326,500

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. de 1ª categ.	m3	595,490
45010	Escavação manual mat. de 2ª categ.	m3	647,270
45015	Escavação manual mat. de 3ª categ.	m3	310,690
45020	Escavação mec. mat. de 1ª categ.	m3	569,600

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	215,070
45050	Concreto de regularização fck=15MPa	m3	43,010

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	950,030

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.172,100
45155	Aço CA50/60 aquis., arm. e col - superestrutura	Kg	30.187,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	264,700

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	tkm	42.662,950
45210	Transporte de agregados	tkm	42.640,930

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	1.172,100
45245	Limpeza geral	m2	1.749,920
45210	Detalhamento do BTCC	VB	10.000,000

Obra/Lote : 3 - B T C C -3 (3,0x 3,0) - ESTACA 41+13,50m

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	vb	681.425,000

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. de 1ª categ.	m3	563,730
45010	Escavação manual mat. de 2ª categ.	m3	563,730
45015	Escavação manual mat. de 3ª categ.	m3	310,050
45020	Escavação mec. mat. de 1ª categ.	m3	845,590

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

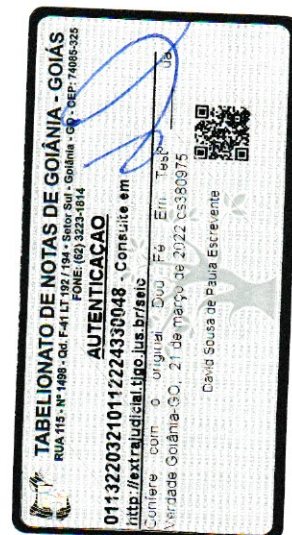
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45030	Lastro de pedra	m3	233,740
45050	Concreto de regularização fck=15MPa	m3	140,240

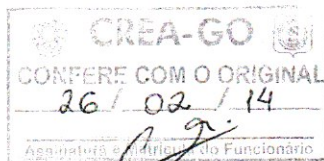
Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45140	Escoramento para bueiro	m3	993,730

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45145	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	1.239,640





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45155	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - superestrutura	Kg	31.720,000
45160	Concreto fck=20 MPa	m3	282,150

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	tkm	47.466,400
45210	Transporte de agregados	tkm	36.254,840

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45240	Desforma	m2	1.239,640
45245	Limpeza geral	m2	1.849,410
45210	Detalhamento do BTCC	VB	10.000,020

Obra/Lote : 4 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. até 15cm)	m2	1.247.531,420
40010	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. D> 15cm)	m2	49.901,260
40025	Escavação e carga de mat. de 1ª cat.	m3	1.056.365,130
40030	Escavação e carga de mat. de 2ª cat.	m3	15.273,600
40045	Escavação e carga de mat. de 3ª cat.	m3	5.727,600
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	3.818,400
40055	Transporte de mat. de 1ª e 2ª cat.(dt<=1km)	m3km	428.655,492
40070	Transporte de mat. de 3ª cat.(dt<=1km)	m3km	44.582,080
40075	Transporte de mat. solo mole	m3km	3.054,720
40080	Compactação a 95% do PN	m3	487.553,140
40085	Compactação a 100% do PN	m3	325.035,430
40090	Compactação manual	m3	694,950
41290	Escavação manual (OAC)	m3	1.042,420
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	422.546,050

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	180.850,400
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	180.850,400
40305	Regularização e compactação de sub-leito	m2	313.626,370
40310	Escavação e carga de mat. de jazida de sub-base	m3	70.112,300
40315	Escavação e carga de mat. de jazida de base	m3	65.525,510
40315	Transporte de mat.de jazida (cascalho)-sub-base	m3km	701.123,000
40320	Transporte de mat.de jazida (cascalho)- base	m3km	655.255,100
40320	Estabilização granulométrica s/ mistura-sub-base	m3	59.325,780
40335	Estabilização granulométrica s/ mistura- base	m3	55.444,660



Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	268.822,600
40395	Tratamento superficial duplo	m2	268.822,600
40435	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	14.677,650
40445	Transporte local de agregados	m3km	87.367,410
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	887.115,240
40480	Fornecimento de CM-30(ap.de Goiânia)	t	322,590
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(ap.de Goiânia)	t	806,470
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	1.129,050

Grupo de Serviço : 217 - DRENAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,24m3/m-c/máquina	m	14.681,750
41255	Saída e descida d'água lisa Vc=0,164m3/m	m	5.827,580
41260	Saída e descida d'água em degraus Vc=198m3/m	m	972,030
41225	Calha trapezoidal (90x30)-VC=0,064m3/m		2.367,410
41235	Calha triangular (100x30) Vc=0,075m3/m	m	14.485,600
41285	Valeta mecânica de proteção p/corte e aterro	m3	3.367,830

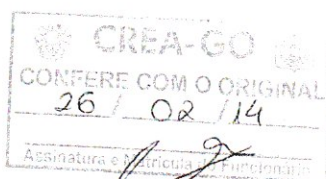
Grupo de Serviço : 217 - Obras Complementares e Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	39.920,600
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	9.980,160
40815	Sinalização horizontal com resina de acrílico	m2	6.612,510
40835	Tacha refletiva bi-direcional	un	6.736,000
40850	Sinal.vert. com pintura eletrostática semi-refletiva	m2	103,100
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	202.637,230
40880	Conformação de taludes	m2	202.637,230
42830	Concreto fck=11mpa	m3	479,160
42850	Enrrocamento de pedra jogada	m3	1.909,200
42855	Enrrocamento de pedra argamassada	m3	470,940
40815	Carregador frontal caçamba 1,50m - 100hp	h	28,640
40225	Motoniveladora 114hp	h	28,640

Grupo de Serviço : 1 - Obra de arte corrente e drenagem profundas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41815	Corpo de BSTC d=1,00m(exceto escavação)	m	406,000
41855	Boca de BSTC d=1,00m	un	32,000
41830	Corpo de BDTC d=1,00m(exceto escavação)	m	135,000
41875	Boca de BDTC d=1,00m	un	4,000
41200	Dreno prof.corte em solo, tubo poroso d=0,20m	m	6.710,840
41205	Dreno prof.corte em rocha, tubo poroso d=0,20m	m	2.252,860





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	15,000
41220	Colchão drenante	m3	641,490

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOERLINDO PARREIRA, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 19 fevereiro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001998

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130171658**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/09/2013** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020130117539**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: **BR-153, Km 3,5**.....

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: **219/2010-PR-ASJUR**

Celebrado em: **23/12/2010**

Valor R\$: **44.797.923,66..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA ESTADUAL GO-132**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade: **COLINAS DO SUL / MINAÇU**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **15/04/2013**

Previsão término: **16/11/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 33,60 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRA DE ARTES ESPECIAS (BUEIROS, CELULARES E TUBULARES) DA RODOVIA GO-132 COLINAS DO SUL / MINAÇU. UMA EXTENSÃO DE 33,60 KM, CONFORME CONTRATO Nº 219/2010-PR-ASJUR E TERMO ADITIVO Nº 130/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/06/2013 até 31/07/2014.**

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO O ITEM: REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12327 a 12340, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001998

Data: 15/09/2014 Hora: 16:18:00

Código de Controle: PPCEERS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
218024/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000053



21702/1/2014

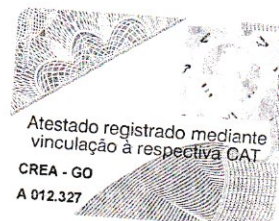


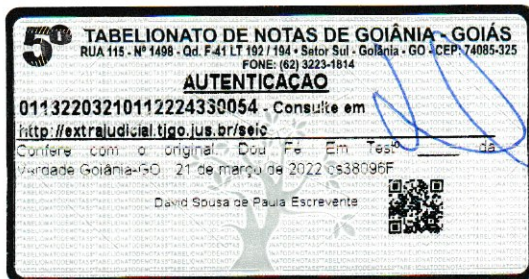
ATESTADO Nº051/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP. exarado no processo protocolado sob o número 42859/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 14ª medição)** Terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E – BDCC(2,50 x 2,50)m est.285 + 4,50m s/ córrego Gameleira, BSCC(2,00 x 2,00)m est.366 s/ córrego Grotta Seca, BDCC(2,50 x 2,50)m est.435 + 3,50m s/ córrego do Soldado, BSCC(1,50 x 1,50)m est.529 + 8,52m s/ córrego Grotta Seca, BTCC(3,00 x 3,00)m est.566 + 5,00m s/ córrego Bexiga, BSCC(2,50 x 2,50)m est.626 + 2,50m s/ córrego Jaó, BSCC(2,50 x 2,50)m est.673 + 14,00m s/ córrego Jacaré, BDCC(2,00 x 2,00)m est. 749 s/ córrego Grotta, BTCC(2,00 x 2,00)m est.833 + 17,43m s/ córrego Bonito, BTCC(2,50 x 2,50)m est. 1140 s/ córrego Cavalo, BDCC(2,50 x 3,50)m est.1261 + 8,00m s/ córrego Izidoro, BDCC(2,50 x 2,50)m est.1286 + 10,14m s/ córrego Barreiro, BDCC(2,50 x 2,50)m est. 1333 s/ córrego do meio, BSCC(2,50 x 2,50)m est. 1422 + 10,00m s/ córrego Salto e BSCC(1,50 x 1,50)m est.1484 s/ córrego Grotta Seca, na Rodovia: GO.132 Trecho: Colinas do Sul / Minaçu. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção e supervisão: **Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA Nº9123/D-GO, RNP Nº100764986-0 e LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO – CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4 e em nível de execução: Engº SANDRO BARCELOS COSTA – CREA Nº65794/D-MG, RNP Nº140404978-9 e Engº HUDSON BARBOSA MARTINS – CREA Nº19498/D-GO, RNP Nº100889875-9.**

Contrato : 219/2010-PR-ASJUR-SU
Rodovia : GO.132
Trecho : COLINAS DO SUL / MINAÇU
Obra : Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.285+4,50m – Cór.Gameleira
: BSCC(2,00 X 2,00) EST.366 – Cór. Grotta Seca
: BDCC(2,50 X 2,50) EST.435+3,50m – Cór.do Soldado
: BSCC(1,50 X 1,50) EST.529+8,52m – Cór. Grotta Seca
: BTCC(3,00 X 3,00) EST.566+5,00m – Cór. Bexiga
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.626+2,50m – Cór.Jaó
: BSCC(2,50 X 3,50) EST.673+14,00m – Cór. Jacaré
: BDCC(2,00X 2,00) EST.749 – Cór. Grotta
: BTCC(2,00 X 2,00) EST.833+17,43m – Cór. Bonito





09.09.2014

: BTCC(2,50 X 2,50) EST.1140 – Cór. Cavalo
 : BDCC(2,50 X 3,50) EST.1261+8,00m – Cór.Izidoro
 : BDCC(2,50 X 2,50) EST.1286+10,14m – Cór.Barreiro
 : BDCC(2,50 X 2,50) EST.1333 – Cór. do Meio
 : BSCC(2,50 X 2,50) EST.1422 + 10.00m – Cór. Salto
 : BSCC(1,50 X 1,50) EST.1484 – Cór. Grotta Seca
 : BTCC(3,00 X 3,50) EST.1532 – Cór. São Bento
 : BDCC(2,50 X 2,50) EST.1644 – Cór. Bananal
 : 392 dias corridos

Prazo

Período de Execução

Medição

Valor Executado

: 01/06/2013 a 31/07/2014

: 1ª até 14ª medição parcial

: R\$ 38.321.849,48

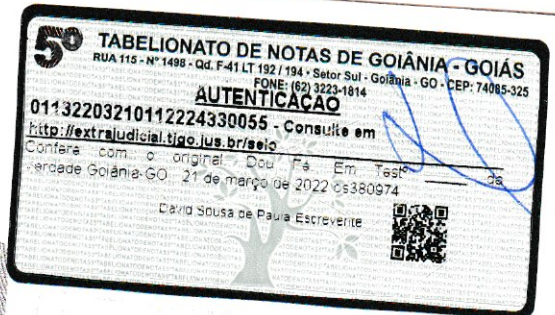
Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OAE

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, Destocamento e Limpeza - Árvores c/ diâmetros menores 15cm	m2	1.301.150,319
40025	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	274.686,770
100525	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	535.410,442
40030	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	648.143,233
100527	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	162.563,918
40045	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	135.463,990
40050	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1001 à 1200m)	m3	63.765,484
100528	Escav., Carga e Transporte de Mat. 1ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 1201 à 1400m)	m3	13.010,014
100542	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 51 à 200m)	m3	11.050,650
100543	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	15.851,246
100544	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	22.036,962
100545	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	14.347,345
100546	Escav., Carga e Transporte de Mat. 2ª categ. - c/ Escavadeira - (dt: 801 à 1000m)	m3	3.606,470
100587	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 201 à 400m)	m3	21.507,902

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 012.329



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100588	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 401 à 600m)	m3	40.455,492
100589	Escav., Carga e Transporte de Mat. 3ª categ. - c/ Carregadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	20.539,142
100583	Escav., Carga e Transporte de Solo Mole - c/ Escavadeira - (dt: 601 à 800m)	m3	16.426,826
40080	Compactação a 95% do Proctor Normal	m3	1.046.299,404
40085	Compactação a 100% do Proctor Normal	m3	180.760,872
40095	Acabamento e recomposição de Empréstimo	m2	1.524.503,472

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de Ved. de Faixa de Domínio em madeira	m	33.281,000
40805	Rem. e recol. de cerca de ved. de faixa de Domínio	m	31.720,000
101795	Revestimento Vegetal por Hidrossemeadura	m2	167.170,930
40880	Conformação de Talude	m2	167.170,930

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

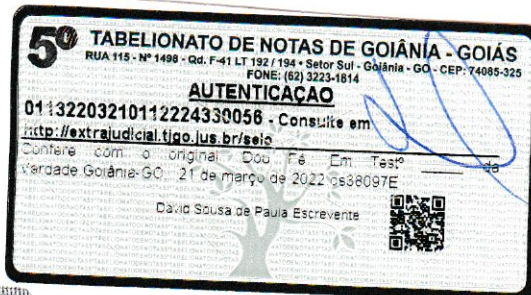
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mob. de Equipamentos (Ter./Pav.)-2%	vb	30.808.960,350
42002	Instalação do Canteiro de Obras (Ter./Pav.)-1%	vb	39.466.132,670

Grupo de Serviço : 104 - Drenagem superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101717	Meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC)	m	11.820,200
101729	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m (AC/BC)	m	865,600
101730	Saida e descida d'água em degraus-Vc=0,198m3/m (AC/BC)	m	44,000
101702	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	3.417,000

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	137.406,238
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	137.406,238
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	280.448,000
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind.- ref.sub-leito	m3	4.384,870
40316	Esc. e carga mat. de jazida-c/ ind. - sub-base	m3	74.340,040
40316	Esc. e carga mat. de jazida-com indenização - base	m3	75.081,350
40320	Transp. de mat. de jaz. (cascalho) - ref.sub-leito	m3km	83.145,905
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - sub-base	m3km	723.305,572
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho) - base	m3km	676.964,428
40335	Est. Granul. sem mistura (100% P.N.) - sub-base	m3	61.751,200
40335	Estab. Granul.a sem mistura (100% P.N.) - base	m3	48.883,200



Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	319.488,000
101633	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	163.296,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.425,783
40445	Transporte local de agregados	m3km	20.870,105
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	745.842,480
40480	Fornecimento de CM-30	t	383,380
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	406,390
40535	Transp. com. de mat. betuminoso - dtm = 276km	t	539,310

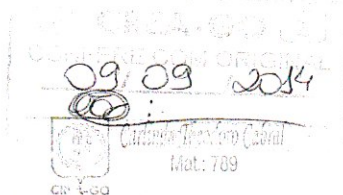
Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	Corpo de BSTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	656,000
101747	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	68,000
101740	Corpo de BSTC d=1,20m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	180,000
101748	Boca de BSTC d=1,20m (AC/BC)	un	16,000
101741	Corpo de BSTC d=1,50m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	50,000
101749	Boca de BSTC d=1,50m (AC/BC)	un	4,000
101742	Corpo de BDTC d=1,00m (exc. Esc.) (AC/BC)	m	40,000
101751	Boca de BDTC d=1,00m (AC/BC)	un	4,000
101671	Dreno profundo, corte em solo pead - DPS07 (BC)	m	10.862,000
101698	Dreno prof., corte em rocha pead - DPR02 (BC)	m	1.927,000
101728	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	30,000
101664	Colchão drenante com brita (BC)	m3	3.729,000
42850	Enrocamento de Pedra Jogada	m3	12.482,166

Obra/Lote : 2 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 54+15,00 - Rib. do Padre

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras/Mobilização	vb	682.062,250
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.- Infra-Estrutura	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada - Infra-Estrutura	m3	200,000
45030	Lastro de pedra - Infra-Estrutura	m3	110,460
45050	Concreto fck=15MPa - Infra-Estrutura	m3	36,820
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm - Mesoestrutura	m2	194,230
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - Mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa - Mesoestrutura	m3	66,130
45205	Transporte material básico	tkm	18.209,980
45210	Transporte de agregados	tkm	70.967,500
45240	Desforma	m2	194,230



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	928,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	54,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	108,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	169.533,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 3 - Construção de BSCC(1,50x2,50) Est. 89+0,00 - Cór. Grota seca

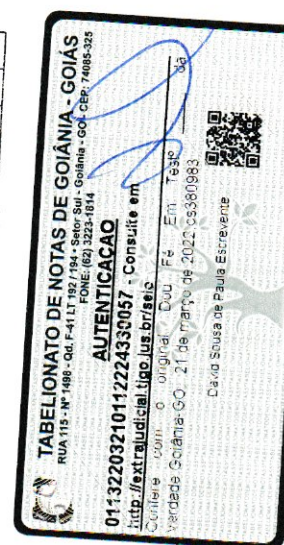
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	113.580,320
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	134,000
45020	Escavação mecanizada	m3	450,000
45030	Lastro de pedra	m3	40,730
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	72,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	692,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	14,600
45205	Transporte material básico	tkm	8.254,660
45210	Transporte de agregados	tkm	23.936,720
45240	Desforma	m2	72,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	18.018,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 5 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 285+4,50m - Cór. Gameleira

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	322.391,680
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	2.171,650
45030	Lastro de pedra	m3	121,390
45050	Concreto fck=15MPa	m3	36,420
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136,140
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	2.208,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41,900
45205	Transporte material básico	tkm	13.078,740
45210	Transporte de agregados	tkm	70.788,290
45240	Desforma	m2	136,140



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45245	Limpeza geral	m2	850,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	46,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	92,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	96.876,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 6 - Construção de BSCC(2,00x2,00) Est. 366+0,00m - Cór. Grotta Seca
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	112.267,150
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50,000
45020	Escavação mecanizada	m3	83,480
45030	Lastro de pedra	m3	60,860
45050	Concreto fck=15MPa	m3	18,260
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	605,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	23,500
45205	Transporte material básico	TKM	6.750,290
45210	Transporte de agregados	TKM	36.343,920
45240	Desforma	m2	117,000
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	23.934,300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 7 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 435+3,50m - Cór. do Soldado
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	279.206,820
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	156,240
45020	Escavação mecanizada	m3	1.200,000
45030	Lastro de pedra	m3	112,180
45050	Concreto fck=15MPa	m3	33,650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	9.193,190
45210	Transporte de agregados	tkm	59.699,850
45245	Limpeza geral	m2	616,520



09 09 2014

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48.000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	109.512.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37.140

Obra/Lote : 8 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 529+8,52m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	85.476,450
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	50.000
45020	Escavação mecanizada	m3	43.480
45030	Lastro de pedra	m3	36.420
45050	Concreto fck=15MPa	m3	10.930
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99.000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826.000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22.000
45205	Transporte material básico	tkm	5.458,810
45210	Transporte de agregados	tkm	24.465,030
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19.000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	20.475,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	km	37,140

Obra/Lote : 9 - Construção de BTCC(3,00x3,00) Est. 566+5,00m - Cór. Bexiga

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	768.763,300
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100.000
45020	Escavação mecanizada	m3	162,970
45030	Lastro de pedra	m3	289,290
45050	Concreto fck=15MPa	m3	86,790
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	164.000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	kg	4.385,420
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42,900
45205	Transporte material básico	tkm	21.941,460
45210	Transporte de agregados	tkm	149.220,350
45240	Desforma	m2	1.037,200
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	105.000

TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - Cx. P-11152/1194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (0xx62) 3253-0914
FAX: (0xx62) 3253-0914
AUTENTICAÇÃO
01132203210112224330059 - Consulte em
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>
Compare com o original. Dou Fé. Em Teste
Vardade Goiânia-GO, 21 de março de 2022 03390964
David Sousa de Paula Escrevente

09/09/2014



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	210.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	389.996.100
Obra/Lote : 10 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 626+2,50m - Cór. Jaó			37.140

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	201.714.890
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100.000
45020	Escavação mecanizada	m3	138.520
45030	Lastro de pedra	m3	73.960
45050	Concreto fck=15MPa	m3	22.190
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	135.020
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.553.000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	32.070
45205	Transporte material básico	tkm	9.069.920
45210	Transporte de agregados	tkm	45.366.740
45240	Desforma	m2	99.000
45245	Limpeza geral	m2	616.520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	24.000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	48.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	59.904.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37.140

Obra/Lote : 11 - Construção de BSCC(2,50x3,50) Est. 673+14,00m - Cór. Jacaré

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	188.132.260
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100.000
45020	Escavação mecanizada	m3	138.520
45030	Lastro de pedra	m3	72.750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21.830
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	142.060
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.624.000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	34.150
45205	Transporte material básico	tkm	9.365.550
45210	Transporte de agregados	tkm	45.516.260
45240	Desforma	m2	99.000
45245	Limpeza geral	m2	616.520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	23.000

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F41 LT 182/184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-328
FONE: (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
01132203210112224330060 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>
Confira com o original. Doc. 176 Em. Teste
Goiânia-GO - 21 de março de 2012 05:38:09
David Souza de Paula Escrevente



09 09 2014

Carolina Theodoro Cabral
Metr 703



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	46.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	57.408.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37.140

Obra/Lote : 12 - Construção de BDCC(2,00x2,00) Est. 749+0,00m - Cór. Grotá

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	158.318,940
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	58,370
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	71,810
45050	Concreto fck=15MPa	m3	21,540
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	76,000
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	967,180
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	16,000
45205	Transporte material básico	tkm	6.234,100
45210	Transporte de agregados	tkm	38.872,690
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	50.388,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 13 - Construção de BTCC(2,00x2,00) Est. 833+17,43m - Cór. Bonito

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	262.793,970
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	29,650
45030	Lastro de pedra	m3	114,620
45050	Concreto fck=15MPa	m3	34,390
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	85,500
45120	Aço CA50/60 aquis.,arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.713,780
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	24,400
45205	Transporte material básico	tkm	10.229,180
45210	Transporte de agregados	tkm	61.656,420
45240	Desforma	m2	85,500
45245	Limpeza geral	m2	616,520
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	69,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	138,000





29 09 2014
Not. 789
CC - GO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45206	Transp de Ad. am. prancha 3 eixos-cap30t - c/ bat.	tkm	86.919.300
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37.140

Obra/Lote : 14 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 959+0,00m - Cór. Riacho do Fogo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

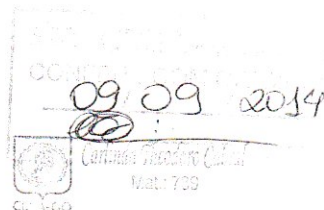
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	292.894.000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10.000
45020	Escavação mecanizada	m3	23.320
45030	Lastro de pedra	m3	124.440
45050	Concreto fck=15MPa	m3	37.330
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	136.140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	2.208.440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	41.900
45205	Transporte material básico	tkm	13.221.480
45210	Transporte de agregados	tkm	72.206.840
45245	Limpeza geral	m2	875.000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	44.000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	88.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	60.465.600
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37.140

Obra/Lote : 15 - Construção de BTCC(2,50x2,50) Est. 1140+0,00m - Cór. do Cavalo

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	276.389.690
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	32.000
45020	Escavação mecanizada	m3	100.000
45030	Lastro de pedra	m3	132.940
45050	Concreto fck=15MPa	m3	39.880
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	117.000
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	826.000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	12.100
45205	Transporte material básico	tkm	8.431.190
45210	Transporte de agregados	tkm	65.967.200
45240	Desforma	m2	117.000
45245	Limpeza geral	m2	763.000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	49.000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	98.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	120.042.000





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 16 - Construção de BDCC(2,50x3,50) Est. 1261+8,00m - Cór. Izidoro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	372,491,670
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	100,000
45020	Escavação mecanizada	m3	447,010
45030	Lastro de pedra	m3	143,540
45050	Concreto fck=15MPa	m3	43,060
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	99,000
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	1.310,440
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	22,000
45205	Transporte material básico	tkm	10.660,840
45210	Transporte de agregados	tkm	74.285,380
45245	Limpeza geral	m2	1.093,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	60,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	120,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	187.824,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 17 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1286+10,14m - Cór. Barreiro

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	199,924,200
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	96,290
45020	Escavação mecanizada	m3	100,000
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	959,000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	40,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	80,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	88.452,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 18 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1333+0,00m - Cór. do Meio





09 09 2014



Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	227.029,990
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	30,860
45030	Lastro de pedra	m3	24,260
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,150
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	48,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	96,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 19 - Construção de BSCC(2,50x2,50) Est. 1422+10,00m - Cór. Salto

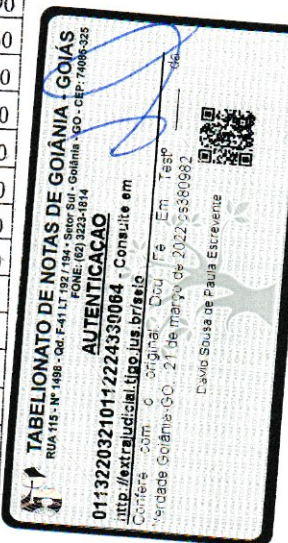
Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	128.132,840
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	38,040
45030	Lastro de pedra	m3	54,060
45050	Concreto fck=15MPa	m3	16,220
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	86,480
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	848,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	21,400
45205	Transporte material básico	tkm	6.198,990
45210	Transporte de agregados	tkm	32.460,710
45240	Desforma	m2	99,000
45245	Limpeza geral	m2	926,500
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	19,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	38,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	40.014,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 20 - Construção de BSCC(1,50x1,50) Est. 1484+0,00m - Cór. Grota Seca

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	52.560,410



09 09 2014



Mat. 100



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	
45020	Escavação mecanizada	m3	10.000
45030	Lastro de pedra	m3	300.000
45050	Concreto fck=15MPa	m3	26.580
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	7.970
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	33.270
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	287.000
45205	Transporte material básico	tkm	5.540
45210	Transporte de agregados	tkm	2.219.930
45240	Desforma	tkm	14.255.180
45245	Limpeza geral	m2	99.000
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	m2	616.520
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	un	16.000
45206	Transp. de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	h	32.000
		tkm	13.104.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 21 - Construção de BTCC(3,00x3,50) Est. 1532+0,00m - Cór. São Bento

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	vb	459.416.000
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	266,950
45020	Escavação mecanizada	m3	200.000
45030	Lastro de pedra	m3	188.840
45050	Concreto fck=15MPa	m3	56.650
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144.000
45120	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - mesoestrutura	Kg	5.512,610
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	42.000
45205	Transporte material básico	tkm	17.539,490
45210	Transporte de agregados	tkm	102.192,090
45240	Desforma	m2	144.000
45245	Limpeza geral	m2	928.000
41295	Corta Rio	m3	4.813.860
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	56.000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	112.000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	164.736.000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,140

Obra/Lote : 22 - Construção de BDCC(2,50x2,50) Est. 1644+0,00m - Cór. Bananal

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais





09.09.2014

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras	VB	254.844,340
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	10,000
45020	Escavação mecanizada	m3	42,870
45030	Lastro de pedra	m3	22,950
45050	Concreto fck=15MPa	m3	12,140
45110	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	94,140
45120	Aço CA50/60 aquis., arm. e col. - mesoestrutura	Kg	974,000
45125	Concreto fck=18 MPa	m3	30,220
45205	Transporte material básico	tkm	6.989,580
45210	Transporte de agregados	tkm	23.284,790
45245	Limpeza geral	m2	926,510
45126	Aduelas de Concreto Pré-Moldado	un	58,000
45127	Guindaste 30t (md30)-mínimo 10h dia	h	116,000
45206	Transporte de Aduelas em caminhão prancha 3 eixos - cap 30t - c/ batedor	tkm	130.572,000
45207	Transporte de Guindaste 30 t (md300) - km rodado	Km	37,150

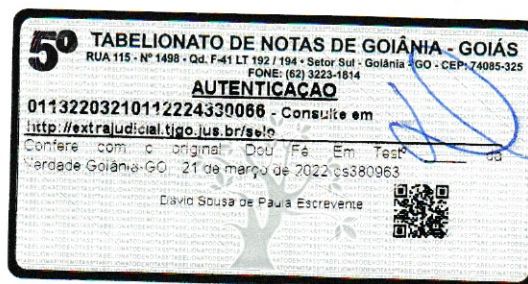
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de Obras Rodoviárias – OR-GEORO.
E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 02 de setembro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Cleber Farias Filho
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

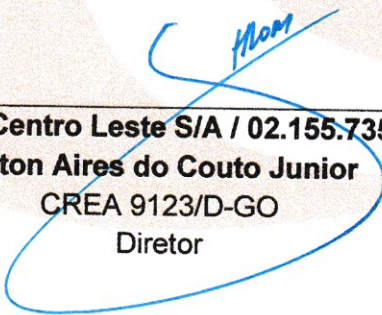
À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - GOINFRA.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 012/2021, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 29 de Março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Junior

CREA 9123/D-GO

Diretor

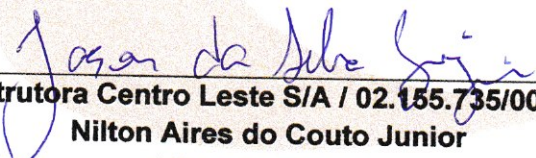
DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 12/2022, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 29 de março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000070

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR CANEDO

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR FABIO LUCENA DA SILVA,
ESCRIVÃO(ÃO) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CGC : 02.155.735/0001-10

Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.



SENADOR CANEDO, 11 de maio de 2022

Fábio Lucena da Silva
CARTORIO DISTRIBUIDOR

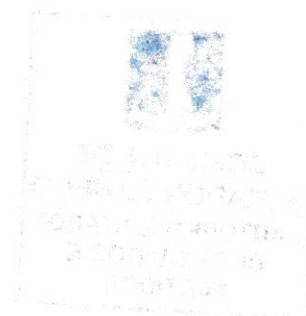


Valor da Certidão..... RS 48,72
Valor Taxa Judiciária.. RS 17,42
Total..... RS 66,14

DATA DA RECEITA.....

A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20854902.1

SEN002 ----- 63932 ----- SPG3180L



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/ANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 30001506-5	02.155.735/0001-10	18/09/1997	01/10/1997

ENDEREÇO ALAMEDA DO SAPÉNÚMERO SN _____ COMPLEMENTO QD 07 LT 34MUNICÍPIO SENADOR CANEDOBAIRRO ESTÂNCIA VARGEM BONITAESTADO GOCEP 75252-530**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANALISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CALCULOS E DESENHOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECANICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TECNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRAULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

CAPITAL R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

DEZ MILHÕES DE REAIS

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO / CARGO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	CARGO
JA DONIZETTI SILVERIO	252.602.601-63	01/10/2023	DIRETOR
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	575.865.191-53	01/10/2023	DIRETOR

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>06/10/2021</u>	NÚMERO <u>20216536359</u>
ATO <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2022.05.10 14:41:04 BRT

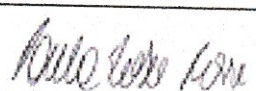
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229962226

Chave de segurança: xSaCf

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

JUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, 03706674173

Goiânia, 10 de Maio de 2022



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 2020
Município	SENADOR CANEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	124553

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 2020
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	124553
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000074



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 2020	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	441194223070395902 092713469995193285 92	15/09/2020 a 15/09/2021	Não
EMPRESA	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	133372756409660208 436428867323186918 451	13/07/2020 a 13/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.
C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2021 às 16:36:45

B4.CA.C5.52.0D.4B.29.76
4A.E7.86.82.DB.BE.F8.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000075



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
DISPONÍVEL		R\$ 28.392.315,45	R\$ 36.024.506,78
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.305.887,04	R\$ 3.994.749,76
BANCOS		R\$ 307.585,99	R\$ 243.098,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 39.593,36	R\$ 2.864.598,79
APLICAÇÃO TÍTULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 904.426,99	R\$ 882.772,14
AMPLIAÇÃO SEDE		R\$ 54.280,70	R\$ 4.280,67
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 27.086.428,41	R\$ 32.029.757,02
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 14.756.320,48	R\$ 20.540.214,49
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 71.559,27	R\$ 914.568,00
OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ 131.480,55	R\$ 419.164,02
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 123.996,90	R\$ (29.794,10)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 12.003.071,21	R\$ 10.185.604,61
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.265.828,23	R\$ 16.567.212,34
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.442.835,27	R\$ 3.534.294,24
CONSÓRCIOS		R\$ 2.325.274,72	R\$ 2.432.774,72
IMOBILIZADO		R\$ 117.560,55	R\$ 1.101.519,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 15.822.992,96	R\$ 13.032.918,10
BENS MÓVEIS		R\$ 4.615.923,83	R\$ 4.177.682,69
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 11.207.069,13	R\$ 8.855.235,41
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE		R\$ 46.658.143,68	R\$ 52.591.719,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 15.923.964,78	R\$ 11.767.986,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.733.148,79	R\$ 2.007.822,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.116.959,22	R\$ 908.627,79
		R\$ 1.616.189,57	R\$ 1.099.194,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

000076



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 767.919,41	R\$ 1.093.500,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 8.435.859,83	R\$ 5.264.268,72
(-) PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 656.519,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 3.987.036,75	R\$ 2.745.876,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 8.863.662,12
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 212.860,31	R\$ 425.720,62
(-) EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 6.538.730,81
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 1.899.210,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.521.318,59	R\$ 31.960.070,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
RESEVA LEGAL		R\$ 1.441.297,48	R\$ 1.644.999,81
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.685.869,92	R\$ 22.950.365,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (1.605.848,81)	R\$ (2.635.295,00)
(-) CAPITAL SOCIOS SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

000077

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 485.572,53	R\$ 4.074.046,65
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
RECEITAS FATURADAS		R\$ 20.536.325,00	R\$ 42.479.585,18
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) DEDUÇÕES DIRETAS		R\$ (1.544.184,46)	R\$ (2.733.656,65)
(-) (-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) (-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (13.098.186,21)	R\$ (33.672.573,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.024.277,64)	R\$ (8.570.824,97)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (270.475,83)	R\$ (217.996,24)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.386.707,60)	R\$ (2.352.344,29)
(-) ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (3.367.094,21)	R\$ (6.000.484,44)
EFEITOS FINANCEIROS		R\$ 9.460,32	R\$ 7.786.847,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.430,22	R\$ 79.511,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.030,10	R\$ 7.707.335,78
(-) PROVISÃO		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ (393.564,48)	R\$ (1.215.330,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000078

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNP 02.155.735/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 30

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	10.000.000,00	1.441.297,48	11.441.297,48
RESERVA LEGAL		203.702,33	203.702,33
Saldo Final em 31.12.2020	10.000.000,00	1.644.999,81	11.644.999,81
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.8E.AF.BB.D9.89.ED.49.27.95.4F.C5.B5.73.E9.44.7D.44.00.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador





CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A.
CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527
SENADOR CANEDO (GO)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2020
ATIVO		
CIRCULANTE	46.658.143,68	52.591.719,12
Disponibilidade imediatas	28.392.315,45	36.024.506,78
Clientes	1.305.887,04	3.994.749,76
Tributos a recuperar	14.756.320,48	20.540.214,49
Adiantamentos e outros	131.480,55	419.164,02
Serviços em curso a faturar	195.556,17	44.362,10
NÃO CIRCULANTE	12.003.071,21	10.185.604,61
INVESTIMENTOS	18.265.828,23	16.567.212,34
Participações, investimentos e consórcios	2.442.835,27	3.534.294,24
IMOBILIZADO TANGÍVEL	2.442.835,27	3.534.294,24
Bens Ativo Fixo	15.822.992,96	13.032.918,10
PASSIVO		
CIRCULANTE	46.658.143,68	52.591.719,12
Fornecedores	15.923.964,78	11.767.986,76
Financiamentos	767.919,41	1.093.500,45
Obrigações Sociais e fiscais	8.435.859,83	5.264.268,72
C/C Sócios	2.733.148,79	2.664.341,42
Títulos a pagar	1.740.000,00	2.255.030,00
Outras c/ pagar	2.056.336,75	-
NÃO CIRCULANTE	190.700,00	490.846,17
Parcelamentos fiscais	212.860,31	8.863.662,12
Financiamentos	-	1.899.210,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.521.318,59	31.960.070,24
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva Legal	1.441.297,48	1.644.999,81
Lucros / Prejuízos acumulados	19.080.021,11	20.315.070,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2019	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	20.536.325,00	49.619.087,51
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(1.544.184,46)	(2.733.656,65)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	18.992.140,54	46.885.430,86
(-) CUSTOS DIRETOS	(13.098.186,21)	(33.672.573,79)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	5.893.954,33	13.212.857,07
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(4.200.706,70)	(6.475.188,63)
Depreciações	(2.236.499,30)	(3.425.329,30)
Serviços terceiros	(270.475,83)	(217.996,24)
Manutenção e conservação	(320.518,18)	(293.365,23)
Administrativas e gerais	(307.023,97)	(479.518,80)
Locação de veículos	(1.066.189,42)	(2.058.979,06)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	1.693.247,63	6.737.668,44
EFETOS FINANCEIROS	(814.110,62)	(1.448.291,14)
Financeiras líquidas	(814.110,62)	(1.448.291,14)
RESULTADO OPERACIONAL	879.137,01	5.289.377,30
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(393.564,48)	(1.215.330,65)
RESULTADO FINAL	485.572,53	4.074.046,65

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

E apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de construção civil pesada e infraestrutura são transferidos aos beneficiários ou faturados contra clientes.

b) Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

d) Impostos a recuperar (R\$ 419 mil)

No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 75 mil, CSSL de R\$ 39 mil, IRRF de R\$ 20 mil e INSS a recuperar de R\$ 285 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.

e) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS
Saldo 31/12/2017	10.000.000,00	1.287.330,07	25.218.668,49
Lucros de 2018	-	-	2.593.775,68
Formação de reservas	-	129.688,78	(129.688,78)
Dividendos distribuídos	-	-	(7.458.179,37)
Saldo 31/12/2018	10.000.000,00	1.417.018,85	20.224.576,02
Lucros de 2019	-	-	485.572,53
Dividendos distribuídos	-	-	(1.605.848,81)
Formação de reservas	-	24.278,63	(24.278,63)
Saldo 31/12/2019	10.000.000,00	1.441.297,48	19.080.021,11
Lucros de 2020	-	-	4.074.046,65
Dividendos distribuídos	-	-	(2.635.295,00)
Formação de reservas	-	203.702,33	(203.702,33)
Saldo 31/12/2020	10.000.000,00	1.644.999,81	20.315.070,43

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2019	2020
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.722.071,83	7.499.375,95
Lucros do exercício	485.572,53	4.074.046,65
Depreciações e amortizações	2.236.499,30	3.425.329,30
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(15.250.177,97)	(4.102.716,81)
Clientes	(6.355.455,22)	(5.783.894,01)
Tributos a recuperar	374.593,43	(287.663,47)
Outros créditos	(93.760,34)	151.194,07
Obras em andamento a faturar	(9.175.555,84)	1.817.666,60
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	5.554.559,29	914.823,78
Fornecedores	567.422,01	325.581,04
Obrigações sociais e fiscais	1.000.100,53	(68.807,37)
C/C Acionistas	1.740.000,00	515.030,00
Títulos a pagar	2.056.336,75	(2.056.336,75)
Parcelamentos fiscais	-	1.899.210,69
Outras c/ pagar	190.700,00	300.146,17
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(6.973.546,85)	4.311.482,92
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.133.020,27	3.580.000,01
Variação de financiamentos obtidos	6.133.020,27	3.580.000,01
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(524.025,14)	(2.567.325,21)
Aplicações líquidas no Permanente	(524.025,14)	(2.567.325,21)
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
Dividendos creditados	(1.605.848,81)	(2.635.295,00)
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(2.970.400,53)	2.688.862,72
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	4.276.287,57	1.305.887,04
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	1.305.887,04	3.994.749,76
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(2.970.400,53)	2.688.862,72

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente
CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR
Contador CRC/GO 7502

vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem. No exercício, as depreciações somaram R\$ 3.425 mil.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido trimestral, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro presumido excedente a R\$ 60.000 por trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. No exercício a carga desses tributos foi de R\$ 794 mil de IRPJ e R\$ 421 mil de CSSL, totalizando R\$ 1.215 mil.

03 - CLIENTES (R\$ MIL)

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 20.540 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados, sendo R\$ 15.168 mil para Agências públicas, R\$ 122 mil para Prefeituras Municipais e R\$ 5.250 mil para empresas não públicas.

04 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2019	2020
Salários e correlatos	333	539
INSS	728	240
FGTS	40	67
IRPJ/CSSL	971	658
PIS/COFINS	612	358
ISSQN	20	26
IRRF e outras retenções	28	119
Parcelamentos	-	657
Outros	1	-
TOTAL	2.733	2.664

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2019		2020	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX BB	4.438	-	2.987	-
cheques a compensar	48	-	48	-
Financiamentos:				
Bradesco	1.500	-	750	565
CEF	-	-	238	3.562
Banco Volkswagen	-	-	106	455
Engedred	1.001	-	488	200
Cred Seguro	305	-	-	-
Bancoob	-	-	-	-
B. Brasil	-	65	-	128
B. Itaú	1.144	148	549	2.054



Caterpillar			98	
TOTAL	8.436	213	5.264	6.964
06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)				

RECEITAS FINANCEIRAS		2019	2020
Receitas de aplicações e outras		9	81
Descontos obtidos e juros ativos		5	2
DESPESAS FINANCEIRAS		4	79
Juros e encargos		(823)	(1.529)
Despesas bancárias e taxas		(760)	(1.350)
RESULTADO LÍQUIDO		(63)	(179)
07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)		(814)	(1.448)

CONSORCIOS		2019	2020
SCP TESCON ENGENHARIA		118	1.102
TOTAL		2.325	2.432
08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.443	3.534

a) Capital Social
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b) Reserva legal
De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019 e R\$ 204 mil de 2020, totalizando R\$ 1.645 mil.

c) Retenção de lucros
Saldo de 2019 de R\$ 19.080 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 2.635 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 4.074 mil e deduzida Reserva Legal de R\$ 204 mil, totalizando R\$ 20.315 mil.

09 - IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)		2019	2020
CUSTO HISTÓRICO			
Imóveis		4.616	4.178
Máqs equipamentos		34.171	34.960
Veículos		6.831	6.740
Mov. Utensílios e ferramentas		1.005	1.282
Computadores / periféricos		179	179
TOTAL		46.802	47.339
Depreciação acumulada		(30.979)	(34.306)
VALOR RESIDUAL		15.823	13.033

10 - EBITDA (R\$ MIL)		2019	2020
Lucro operacional		879	5.289
Efeitos financeiros		814	1.448
Depreciações		2.236	3.245
EBITDA TOTAL		3.929	9.982

11 - PERFORMANCE OPERACIONAL

A performance operacional da sociedade em 2019 e 2020 pode ser observada pelos seguintes indicadores:

COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA	2019	2020
1. LIQUIDEZ				
Liquidez Corrente	R\$	AC/PC	1,78	3,06
Liquidez Seca	R\$	(AC-ES)/PC	1,78	3,06
Liquidez Absoluta	R\$	AD/PC	0,08	0,34
Liquidez Geral	R\$	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,76	1,75
2. LUCRATIVIDADE				
Bruta s/ Vendas	%	(LB/VB) x 100	28,70	26,63
Operacional s/ Vendas	%	(LO/VB) x 100	4,28	10,66
Líquida s/ Vendas	%	(LL/VB) x 100	2,37	8,21
EBITDA	%	(EB/VB) x 100	19,13	20,11
3. RENTABILIDADE				
Retorno Operacional s/ Investimentos	%	(LO/AT) x 100	1,88	10,06
Retorno Líquido s/ Investimentos	%	(LL/AT) x 100	1,04	7,75
EBITDA s/ investimentos	%	(EB/AT) x 100	10,17	18,98
4. ENDIVIDAMENTO				
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC+ELP)/AT x 100	34,58	39,23
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PL+REF)/AT x 100	65,42	60,77
5. INVESTIMENTOS				
Capital Fixo Investido	%	(AP/AT) x 100	39,14	31,50
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+LP)/AT x 100	60,86	68,50
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ mil	(AC-PC) / 100	12.468	24.256

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE

AC	ATIVO CIRCULANTE	AT	ATIVO TOTAL
AD	ATIVO DISPONÍVEL	VB	VENDAS BRUTAS
ES	ESTOQUE	LB	LUCRO BRUTO
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
AP	ATIVO PERMANENTE	LL	LUCRO LÍQUIDO
PC	PASSIVO CIRCULANTE	DD	DEPRECIACÕES
ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	CS	CAPITAL SOCIAL
REF	RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EB	EBITDA		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

-> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

-> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

-> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

-> Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 31.960.070,24 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta mil, setenta reais e vinte e quatro centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA LEGAL	1.644.999,81
RETENÇÃO DE LUCROS	20.315.070,43
TOTAL	31.960.070,24

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 19 de abril de 2021.
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Presidente



**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

000083

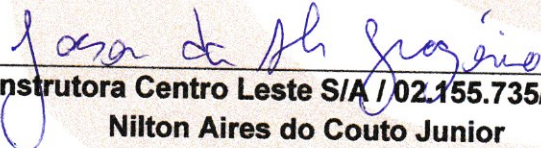
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 29 de Março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

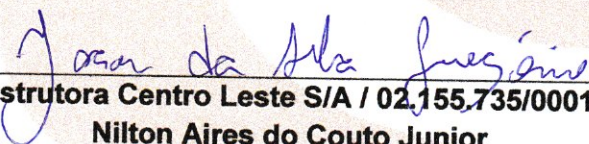
DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 29 de Março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 29 de Março de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 29 de Março de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

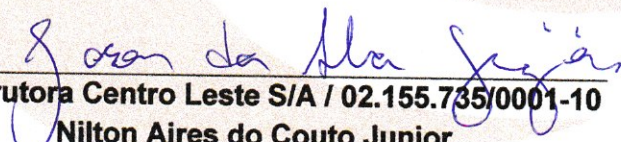
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 29 de Março de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

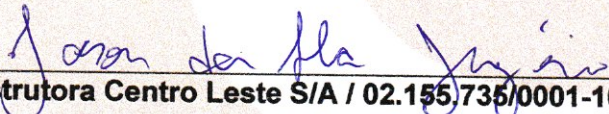
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 29 de Março de 2022



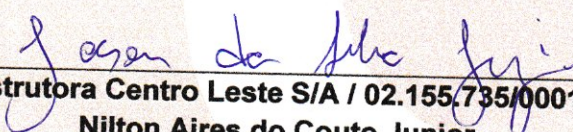
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE PRAZO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 29 de Março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

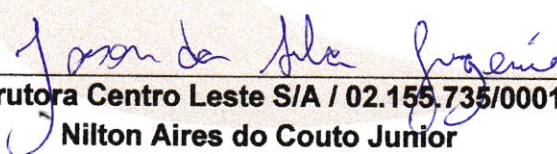
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - GOINFRA.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com a ressalva de que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Senador Canedo, 29 de março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

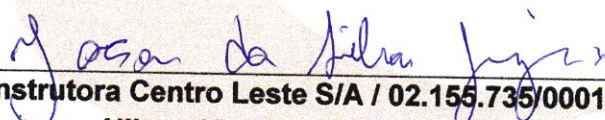
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, apresentamos, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 29 de março de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



_____ **TERMO DE
ENCERRAMENTO**

000093

À

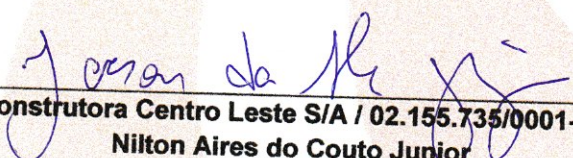
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Ref.: Concorrência Nº 12/2022 – GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 000094 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 000094, composto de Documentação de PROPOSTA da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF. Concorrência Nº 12/2022 – GOINFRA

Senador Canedo, 30 de maio de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor